

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2019	15h05min.	ORDINÁRIA	169

Aprovado o parecer favorável da CESC.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 638, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Jejum, da Oração, do Arrependimento e do Perdão para a Glória de Deus”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, como não há qualquer afronta às normas jurídicas nem ao que reza a CCJ, o parecer deste Relator é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2019	15h05min.	ORDINÁRIA	170

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 638, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando Almeida.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 932, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “institui o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para Pais Biológicos ou Adotivos de Crianças Especiais e, na ausência destes, para o familiar responsável e adota outras providências”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.